

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LV
N.º 10
15/01/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-
GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 25 (VINTE E CINCO) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO	3
DTS ESE 01 2021	
DTS PPG CAPS 01 2021	
DTS RIC 01 2021	
DTS RIC 02 2021	
DTS RIC 03 2021	

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS	9
DTS CPTA 03 2021	
DTS DAP 01 2021	
DTS DAP 02 2021	
DTS DAP 03 2021	
DTS PROAD 13 2021	
DTS SRI 01 21	

PORTARIAS	16
-----------	----

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE Nº 01/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: Designação de Editoria Transitória da Movimento - Revista de Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação e da Faculdade de Educação da UFF.

O **VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:
RESOLVE:

1. Revogar a DTS ESE Nº 03, de 06/05/2020 e a DTS ESE Nº 05, de 13/05/2020; e
2. Designar, em caráter emergencial e transitório, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação i PPGE, composta pelas Professoras **DINAH VASCONCELLOS TERRA**, SIAPE 1035032, CPF 155.330.852-20 e **MÔNICA VASCONCELLOS**, SIAPE 1495681, CPF 990.366.497-49, para assumir a Editoria da Movimento - Revista de Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação e da Faculdade de Educação da UFF, no período de 29 de dezembro de 2020 a 11 de fevereiro de 2021.
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIRO PAES SELLES
Vice-Diretor da Faculdade de Educação
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Ementa: Designa a Comissão de Avaliação do Exame de Redação em Língua Inglesa do Discente Carlos Eduardo Faria Ferreira do Curso de Doutorado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde.

A COORDENADORA EM EXERCÍCIO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE, nível Mestrado e Doutorado, da Faculdade de Farmácia, cumprindo decisão do Colegiado do Curso,

RESOLVE:

Designar como titulares, os docentes **LENISE ARNEIRO TEIXEIRA**, SIAPE 12950822 e **WILSON DA COSTA SANTOS**, SIAPE 04011995, e a técnica em assuntos educacionais **NATÁLIA LOURENÇO DE ALMEIDA**, SIAPE 2421767, para comporem a Comissão Avaliadora do Exame de Redação em Língua Inglesa do Discente de Doutorado **CARLOS EDUARDO FARIA FERREIRA**, no dia 29 de janeiro de 2021.

1. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SELMA RIBEIRO DE PAIVA
SIAPE 1478582
Coordenadora do PPG-CAPS
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA i RICi Nº
01/2021 de 11 de janeiro de 2021.**

EMENTA: Constitui Comissão para Atualização do Regimento Interno do Mestrado Profissional em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais (MESC) do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras (RIC).

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (portaria de nº 63.884 de 22 de maio de 2019).

Resolve:

1. **Designar** os servidores **DALESSANDRO SOARES VIANNA**, matrícula SIAPE nº 1555709 (Presidente); **GUIDO VAZ SILVA**, matrícula SIAPE nº 2089409 (Representante docente); **LEILA WEITZEL COELHO DA SILVA**, matrícula SIAPE 1509111 (Representante docente); e a aluna **THAIS ABRANTES RODRIGUES**, matrícula M090.119.025 (Representante discente); para comporem a Comissão para Atualização do Regimento Interno do Mestrado Profissional em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais (MESC) do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras (RIC).

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

EDWIN BENITO MITACC MEZA
Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras
ICT/UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIC, Nº 02 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: Designa Membros do Colegiado do Curso de Graduação em Ciência da Computação ĩ Rio das Ostras.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (portaria de nº 63.884 de 22 de maio de 2019).

Resolve:

1. Designar os docentes listados abaixo como membros do Colegiado do Curso de Ciência da Computação de Rio das Ostras.

Representantes do Departamento de Computação (RCM):

Titular	Suplente
Marcilene de Fátima Dianin Vianna ĩ SIAPE 1818798	Leila Weitzel Coelho da Silva ĩ SIAPE 1509111
Adriana Pereira de Medeiros ĩ SIAPE 1669110	Dallessandro Soares Vianna ĩ SIAPE 1555709
Leandro Soares de Sousa ĩ SIAPE 1819796	Eduardo Marques ĩ SIAPE 1787284

Representantes do Departamento de Ciências da Natureza (RCN):

Titular	Suplente
André Asevedo Nepomuceno ĩ SIAPE 2788658	Fábio Ferreira Freitas ĩ SIAPE 3354274

Representantes do Corpo Discente (Centro Acadêmico de Ciência da Computação):

Titular	Suplente
Lucas Gomes Santos De Almeida ĩ Mat. 214060069	Jessica Beatriz De Carvalho Fernandes ĩ Mat. 118060015

2. A presidência do Colegiado será exercida pelo Coordenador do Curso de Graduação em Ciência da Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia.

3. A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da publicação.

EDWIN BENITO MITACC MEZA
Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras
ICT/UFF
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA ã RICã N.º
03/2021 de 13 de janeiro de 2021.**

EMENTA: Incluir membro na Comissão de Avaliação Docente para Progressão Funcional para Classe de Professor Associado e entre Níveis da Mesma Classe do Departamento de Engenharia (REG).

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (portaria de nº 63.884 de 22 de maio de 2019).

Resolve:

1. **Incluir** a docente **NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA**, matrícula SIAPE nº 2051477-7, como membro SUPLENTE da Comissão de Avaliação Docente para Progressão Funcional para Classe de Professor Associado e entre Níveis da Mesma Classe do Departamento de Engenharia (REG), do Instituto de Ciência e Tecnologia, designada através da DTS RIC nº 13/2020.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDWIN BENITO MITACC MEZA
Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras
ICT/UFF
#

SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 03, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Ementa: Remoção a pedido do servidor

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.150933/2020-18**,

RESOLVE:

Remover o servidor **YURI FERREIRA DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1510337, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Divisão de Admissão e Cadastro – DAC/CRL – UORG 1405, subordinada à Coordenação de Registros e Legislação – CRL/DAP, do Departamento de Administração de Pessoal – DAP/GEPE, vinculado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, para a Faculdade de Turismo e Hotelaria – FTH – UORG 1936.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Aline da Silva Marques, COORDENADOR DE COORDENADORIA**, em 13/01/2021, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0337339** e o código CRC **64F0FD72**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Ementa: Dispensa de Substituto Eventual

O SUBSTITUTO EVENTUAL DA DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.150139/2021-47, resolve:

Dispensar a pedido, a partir de 04/01/2021, **ALEXANDRE MARTINS DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº 1080704, designado como **Chefe da Divisão de Transporte, da Coordenação de Transporte, Segurança e Logística, da Superintendência de Operações e Manutenção - Código FG-1**, através da DTS/DAP nº 60 de 17/06/2019.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Fabiano Álvares de Oliveira
Substituto Eventual da Direção do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 12/01/2021, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0335680** e o código CRC **C45881B7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Ementa: Designação de Substituto Eventual

O SUBSTITUTO EVENTUAL DA DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.150139/2021-47, resolve:

Designar **FELIPE DA SILVA MARTINS**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 2140065, para **Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Transporte, da Coordenação de Transporte, Segurança e Logística, da Superintendência de Operações e Manutenção - Código FG-1.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Fabiano Álvares de Oliveira
Substituto Eventual da Direção do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 12/01/2021, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0335691** e o código CRC **6E79D4E2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP Nº 03, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Ementa: Dispensa de Substituta Eventual

O SUBSTITUTO EVENTUAL DA DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.163393/2020-24, resolve:

Retificar a DTS nº 64, de 16/12/2020;

Onde se lê: "...através da DTS/DAP nº 21 de 31/01/2018.";

Leia-se: "...através da DTS/DAP nº 30 de 18/06/2020.";

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Fabiano Alvares de Oliveira
Substituto Eventual da Direção do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 14/01/2021, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0337991** e o código CRC **0AFAA025**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 13/2021, de 13 de janeiro de 2021**

Ementa: Designa a substituição da Fiscalização Contrato nº 24/2019 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.155794/2020-19,

RESOLVE:

1. Destituir da função de Fiscal do Contrato 24/2019 o servidor LEONARDO MORAES RIZZO, matrícula Siape 418609, designado pela DTS 47/2019.

2. Designar o servidor para Fiscalização do Contrato nº 24/2019, celebrado com a empresa MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA., cujo objeto é a contratação de serviços de um sistema de comunicação integrado de telefonia, aparelhos telefônicos diversos e aplicativos periféricos, destinados à modernização do sistema de telecomunicação das dependências da Universidade Federal Fluminense, inclusive no interior do Estado do Rio de Janeiro.

Servidor	SIAPÉ nº	Função	ABRANGÊNCIA
Romualdo de Macedo Junior	2425580	Fiscal Titular	Todo o Contrato

- A presente designação não corresponde à função gratificada.
- Consoante o Decreto nº 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor 7 (sete) dias após a data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 13/01/2021, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0338555** e o código CRC **9D858638**.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 01 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: Designar Docente para Coordenar a Parceria entre a UFF e a Facultad de Arquitectura y Urbanismo de la Universidad de Chile.

A SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

R E S O L V E:

1 - Designar como Coordenador da **parceria entre a UFF e a Facultad de Arquitectura y Urbanismo de la Universidad de Chile**, a Professora **ROSEMARY VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 1821749, vinculada ao GGE - Departamento de Geografia.

2 - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LÍVIA REIS
Superintendente de Relações Internacionais
#####



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Portaria Nº 68.016 de 6 de janeiro de 2021

**Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.**

O Vice-Reitor, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense,
no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis nº 12.772/12 e 12.863/13, das Resoluções do CEP nº 543/14 e 218/05 e da Portaria MEC nº 982/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13							
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	2212879	23069.155764/2020-02 Roberta Jimenez de Almeida Rigueira	2018 - 2020	C	ADJUNTO	02	25/03/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 68.020 de 8 de janeiro de 2021

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do processo nº 23069.164156/2020-81, resolve:

Art. 1º- Designar **VANESSA DE FREITAS TEIXEIRA**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 1974759, como **Substituta Eventual do Coordenador da Coordenação de Pós-Graduação "Lato Sensu", da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - Código CD-4.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA



UFFPOR202168020A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 25612-8465 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.121



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 68.021 de 8 de janeiro de 2021

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.164017/2020-57, resolve:

Exonerar **WILSON VANDERLEI COSTA SOUSA**, Matrícula SIAPE nº 1657618, do cargo de direção de **Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Planejamento** - Código **CD-3** para o qual foi nomeado através da Portaria nº 53.166, de 07/01/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA



UFFPOR202168021A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 25614-5640 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.123



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 68.022 de 8 de janeiro de 2021

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.164017/2020-57, resolve:

Art.1º- Nomear **LUIS FELIPE DA COSTA SANTOS**, Contador, código 701.015, Matrícula SIAPE nº 2461853, para exercer o cargo de direção de **Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças**, da **Pró-Reitoria de Planejamento** - Código CD-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA



UFFPOR202168022A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 25615-4896 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.123



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 68.023 de 8 de janeiro de 2021

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.164018/2020-00, resolve:

Exonerar **LUIS FELIPE DA COSTA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2461853, do cargo de direção de **Coordenador da Coordenação de Contabilidade, do Departamento de Contabilidade e Finanças, da PROPLAN** - Código **CD-4** para o qual foi nomeado através da Portaria nº 53.165, de 07/01/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA



UFFPOR202168023A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 25616-5473 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.123



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 68.024 de 8 de janeiro de 2021

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.164018/2020-00, resolve:

Art.1º- Nomear **WILSON VANDERLEI COSTA SOUSA**, Contador, código 701.015, Matrícula SIAPE nº 1657618, para exercer o cargo de direção de **Coordenador da Coordenação de Contabilidade**, do **Departamento de Contabilidade e Finanças**, da **PROPLAN** - Código **CD-4**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA



UFFPOR202168024A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 25617-2567 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.123



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 68.026 de 8 de janeiro de 2021

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do processo nº 23069.150129/2021-10, resolve:

Art. 1º- Dispensar **LUIS FELIPE DA COSTA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2461853, como substituto eventual do cargo de direção de **Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Planejamento** - Código **CD-3** para o qual foi designado através da Portaria nº 53.476, de 11/02/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA



UFFPOR202168026A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 25620-9745 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.121
---------------------	---------



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Portaria Nº 68.035 de 14 de janeiro de 2021

**Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.**

O Vice-Reitor, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense,
no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis nº 12.772/12 e 12.863/13, das Resoluções do CEP nº 543/14 e 218/05 e da Portaria MEC nº 982/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**FABIO BARBOZA PASSOS
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13							
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	1552010	23069.159025/2020-81 Patricia Henriques	2018 - 2020	C	ADJUNTO	04	16/10/2020